

ATO TRT GP Nº 062/2004

João Pessoa, 04 de maio de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO TRT GP Nº 058/2004, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba de 04.05.2004;

RESOLVE:

Designar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho EDVALDO DE ANDRADE, para exercer as funções de Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, pelo período de 01(um) ano, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência